



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS
DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADOR : __JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA__ MATRÍCULA: 128-1

MÊS DE REFERÊNCIA: __OUTUBRO 2023__


À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 19 DE OUTUBRO de 2023.



JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

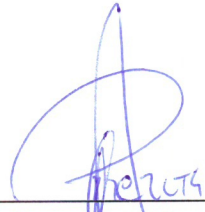
RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
06/10/2023	0000.105.776	447,26	ABASTECIMENTO PARA CUMPRIR COMPROMISSOS RELATIVOS AO MANDATO, TAIS COMO REUNIOES, VISITAS A BAIRROS, VISTORIAS DE RUAS E SANEAMENTO BÁSICO.
TOTAL DEMONSTRADO		447,26	

Em ___ 19 DE OUTUBRO DE 2023.



JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



Recebido-Controle Interno
Matrícula 152

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 06/10/2023 Dest/Rem: JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA Valor Total: 447,26

NF-e
Nº 000.105.776
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO 2007 LTDA

Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE
MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.105.776
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5023 1008 8433 2400 0101 5500 1000 1057 7610 1703 3737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929 - NFE Saida dentro do estado PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150230037730531 06/10/2023 09:48:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPE 08.843.324/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA CNPJ / CPE 890.357.711-68 DATA DA EMISSÃO 06/10/2023
ENDEREÇO R MARCOS FILIZOLA, 110 BAIRRO / DISTRITO CAMPO ALEGRE CEP 79480-000 DATA DA SAÍDA 06/10/2023
MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO UF MS TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:48:26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	447,26	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CODIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPE
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1000	Óleo Diesel S-10 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022	27101921	061	5929	LT	73,442	6,0900000	0,00	447,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PAGAMENTO À VISTA), MD-5: MD-5 ##B10#EI00007618254#EF00007618328### Trib aprox R\$ 2,24 Federal e R\$ 54,12 Estadual# Fonte: IBPT# Vendedor 17 FERNANDO GOMES# V a Vista# Placa OOGSG47# 1 10694 ** (ID-7856)

RESERVADO AO FISCO

Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 06/10/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
17/10/2023	000.029.913	450,00	ABASTECIMENTO PARA VISITA AO ASSENTAMENTO JR.
TOTAL DEMONSTRADO		450,00	

Em ___ 19 De OUTUBRO de 2023.



JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



Recebido-Controlle Interno
Matrícula 1151

LinX
AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA
 RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, 370
 VILA SANTA INES, CEP: 79480-000
 RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926
 E-mail: nfc.postocachoeiras@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.029.913
 SÉRIE: 001
 FOLHA: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site http://www.fazenda.gov.br)
5023 1009 4011 8900 0107 5500 1000 0299 1310 0014 8536
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1-50-23-0039084329 17/10/2023 16:56:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA ECF**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **283574496**
 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: **09.401.189/0001-07**
 CNPJ: **09.401.189/0001-07**

EMPRESA EMITENTE: **JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA (Cod. 883)**
 ENDEREÇO: **RUA JOAQUIM MURTINHO**
 MUNICÍPIO: **RIO VERDE DE MATO GROSSO**
 Nº: **1233**
 COMPLEMENTO: **CENTRO**
 BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**
 CEP: **890.357.711-68**
 DATA EMISSÃO: **17/10/2023**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **MS**
 INSCR. ESTADUAL: **ISENTO**
 FONE/FAX: **6799976555**
 DATA SAÍDA:

VALOR DO FIMS	VALOR DO ICMST	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

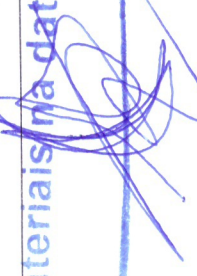
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: **0,00**
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: **0,00**
 VALOR TOTAL DO PIS: **0,00**
 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: **450,00**

PRETE POR CONTA: **9 - Sem Frete**
 PLACA VEICULO: **9 - Sem Frete**
 MUNICÍPIO: **9 - Sem Frete**
 Nº: **9 - Sem Frete**
 MARCA: **9 - Sem Frete**
 ESPECIE: **9 - Sem Frete**
 PESO BRUTO: **9 - Sem Frete**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRES.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	% ICMS
C116	OLEO DIESEL B S10 - COMUM ICMS monofásico sobre combustível cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.	27101921	061	5929	LTS	63,921	7,040	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0,00**
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00**
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00**
 VALOR DO ISSQN: **0,00**
 RESERVADO AO FISCO: **0,00**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf Contribuinte: Trib approx R\$: 0,00 Federal; 54,45 Estadual; Fone: IBPT/empresmeio MS 75B7E2; PDV:1 - TURNO:1 (gerado pelo PDV em 17-10-2023 as 16:56:17); OPERADOR CAIXA: 16-ALAYNE SILVA MATEUS; Nota Fiscal acobertada pela NFC-e: 001-000438056; PLACA: OOG5G47; ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;
 Inf Fiscal:

Atesto o recebimento dos serviços
materiais na data de 17/10/2023


Documento emitido por LinX Posto Fácil | www.linx.com.br/posto-facil

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 DATA DO RECEBIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a REGULARIDADE da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador (a) JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA (M. nº128-1), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 25 de Outubro de 2023

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 09/2023

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: José Odorico de Oliveira Almeida (M. nº128-1)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, possui fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador JOSÉ ODORICO DE O. ALMEIDA (M. nº 128-1) verifica-se que o mesmo encontra-se REGULAR, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pelas notas NFº105776 no valor de R\$447,26, NFº029913 no valor de R\$450,00, totalizando R\$897,26 (Oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 16 de março de 2021, S10 Chevrolet, placa OOG 5G47, e veículo Toyota Corolla, placa QAL 3849.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas pelas notas NFº105776 no valor de R\$447,26, NFº029913 no valor de R\$450,00, totalizando R\$897,26 (Oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), com a devida verificação das mesmas no site **www.nfe.ms.gov.br**.

Ressalto ainda que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido: *ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.*

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa” (fonte TC/ 5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração do Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 25 de Outubro de 2023

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151




CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$897,26
Valor Não Indenizável	
Total Indenizável	R\$897,26
Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador José Odorico de O. Almeida Matrícula: 128-1	
Rio Verde de MT/MS, 25 de Outubro de 2023	
	
CARLOS DA ROCHA PONTES Presidente da Câmara	